



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1840/2020
Data: 14/08/2020 Horário: 12:35
LEG - PLO 143/2020

“ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 08 DO RESIDENCIAL PLANALTO PARAÍSO I DE MANOEL MATIAS DE ALMEIDA”.

(Projeto de Lei nº/2020, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º A Rua 8 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar- se **RUA “Manoel Matias de Almeida”**.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saía das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de agosto de 2020.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

O Projeto de Lei em questão trata sobre a denominação da **RUA 8 DO RESIDENCIAL PLANALTO PARAÍSO I DE "Manoel Matias de Almeida"**.

Para melhor fundamentarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.



Marco Antonio da Fonseca
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

